LEI Nº 0344/2000

DENOMINA O NOME DE PRIMO BARDINI PARA LOGRADOURO PÚBLICO NA CIDADE DE TREZE DE MAIO

O Senhor Itamar Bressan Boneli, Prefeito Municipal de Treze de Maio, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Treze de Maio, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado o nome de Primo Bardini para logradouro público da cidade de Treze de Maio, na Rua Projetada " D ", no Loteamento Vila Bardini.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, em 16 de

agosto de 2000.

Engo.Agro.(M.Sc.)Itamar Bressan Boneli

Prefeito Municipal

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Marlete Guarezi Brocca Secretária Municipal de Administração